

**LEI Nº. 8604/12
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

Altera a Lei nº 8.585, de 06 de janeiro de 2012, que "denomina de Kleber Nazareth Pessanha de Aguiar o complexo esportivo que compreende o vestiário, o campo de futebol e a quadra poliesportiva da Praça Primavera, no Jardim Motorama".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Na ementa e no Art. 1º da Lei nº 8.585, de 06 de janeiro de 2012, onde se lê: "Kleber Nazareth Pessanha de Aguiar"; leia-se: "Kleber Nazareth Pessanha de Aguiar (Carioca)".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Sérgio Francisco Theodoro
Secretário de Esportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Resp/Assessoria Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 018/12, de autoria do Vereador Walter Hayashi)